



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

93

27/05/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suck

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 5, DE 27 DE MAIO DE 2024

No Edital Nº 04/2024/PROINT, de 06 de março de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 47, de 11 de Março de 2024.

1. ONDE SE LÊ:

2.2 Poderá concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA o(a) candidato(a) oriundo(a) dos países latino-americanos ou caribenhos, exceto o Brasil:

I – que tenham como idioma oficial a Língua Espanhola: Candidatos(as) de nacionalidade legalmente comprovada e declarada de um dos países da América Latina e Caribe, conforme **Anexo III**;

II – que não tenham como idioma oficial a Língua Espanhola: Candidatos(as) de nacionalidade legalmente comprovada e declarada de um dos países da América Latina e Caribe, conforme **Anexo III**, desde que apresentem um dos itens abaixo:

a) certificação internacionalmente reconhecida de proficiência em Língua Espanhola (CELU ou DELE); **OU**

b) certificação internacionalmente reconhecida de proficiência em Língua Portuguesa (Celpe-Bras); **OU**

c) comprovação de realização de curso de Língua Portuguesa, com nível intermediário I, ofertados pelos Centros Culturais do Brasil no exterior;

d) residir no Brasil ou em qualquer país da América Latina de língua espanhola, há pelo menos 12 (doze) meses ininterruptos, anteriores à data de inscrição, desde que comprove por meio do documento legal de identificação do país no qual residiu.

§ 1º. Para fins de comprovação do item d, serão aceitos certidão de movimentos migratórios fornecidos pela Polícia Federal do Brasil, documento de identidade do país de residência, junto com carimbo de entrada e saída do Brasil ou de qualquer país da América Latina de língua espanhola, desde que comprove 12 (doze) meses ininterruptos.

§ 2º. Outros documentos poderão ser solicitados pela banca de classificação para fins de comprovação.

§ 3º. Não serão aceitos, para fins de comprovação de proficiência, carga horária de disciplinas de língua espanhola ou portuguesa cursadas durante o ensino médio.

2. LEIA-SE:

2.2 Poderá concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA o(a) candidato(a) oriundo(a) dos países latino-americanos ou caribenhos, exceto o Brasil:

I – que tenham como idioma oficial a Língua Espanhola: Candidatos(as) de nacionalidade legalmente comprovada e declarada de um dos países da América Latina e Caribe, conforme **Anexo III**;

II – que não tenham como idioma oficial a Língua Espanhola: Candidatos(as) de nacionalidade legalmente comprovada e declarada de um dos países da América Latina e Caribe, conforme **Anexo III**.

3. Fica revogado para esse processo seletivo a necessidade de comprovação de proficiência linguística para candidatos(as) que não tenham como idioma oficial a Língua Espanhola.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 27 DE MAIO DE 2024

No Edital nº 05/2024/PROINT, de 12 de março de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024.

1. Fica revogado para esse processo seletivo, a necessidade de comprovação de proficiência linguística para candidatos(as) que não tenham como idioma oficial a Língua Espanhola ou Língua Portuguesa, conforme exigidos nos itens **1.2, 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3**.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE MAIO DE 2024

Designar o servidor para coordenação Acordo de Cooperação Técnica 21/2020.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.011560/2019-42;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo referenciados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 21/2020, celebrado com a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, CNPJ: 75.431.437/0001-89, que tem como objeto a Cooperação para ações culturais de música, teatro e dança.

I - COORDENADOR TITULAR: ANDRÉ DE SOUZA MACEDO, DIRETOR DE ARTES CÊNICAS, SIAPE 2146666;

II - COORDENADORA AUXILIAR: MÁRCIA LURDES DE SOUZA, TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE Nº 1089335.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 08/2020/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 26 de Junho de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE MAIO DE 2024

Designar o servidor para coordenação Acordo de Cooperação Técnica 15/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.023332/2023-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo referenciado para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 15/2024, celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, CNPJ: 78.680.337/0001-84, que tem como objeto o desenvolvimento do Plano de Trabalho denominado Anexo I do acordo.

I - COORDENADOR: LUCIANO CALHEIROS LAPAS, DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA, SIAPE 1517967.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE MAIO DE 2024

Designar a servidora para coordenação Acordo de Cooperação Técnica 14/2024.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.022791/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 14/2024, celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, CNPJ: 78.680.337/0001-84, que tem como objeto o desenvolvimento do Plano de Trabalho denominado Anexo I do acordo.

I - COORDENADORA: LARISA PAULA TIRLONI, COORDENADORA DO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE LETRAS E ARTES (CILA), SIAPE Nº SIAPE: 1222668.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 28, DE 24 DE MAIO DE 2024

Designar o servidor para coordenação Acordo de Cooperação Técnica 16/2024.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.022359/2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo referenciado para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 16/2024, celebrado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, CNPJ: 78.680.337/0001-84, que tem como objeto o desenvolvimento do Plano de Trabalho denominado Anexo I do acordo.

I - COORDENADOR: LUCIANO CALHEIROS LAPAS, DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA, SIAPE 1517967.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 577, DE 27 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria que designou o servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração, como substituto da titular do cargo de chefe da Auditoria Interna.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 16167, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 03/06/2024, a Portaria nº 1239/2017/Progepe, publicada no Boletim de Serviços nº 294, de 04/10/2017, que designou o servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2149358, como substituto da titular do cargo de chefe da Auditoria Interna, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 578, DE 27 DE MAIO DE 2024

Designa o servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, como substituto da titular do cargo de chefe da Auditoria Interna.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16167, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03/06/2024, o servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, SIAPE 2141111, como substituto da titular do cargo de chefe da Auditoria Interna, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 576, DE 27 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAL, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta do titular do cargo de Assessor da Reitoria 2.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 16166, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 876/2023/Progepe, publicada no DOU nº 155, de 15/08/2023, seção 2, página 31, que designou a servidora GIHAN TEIXEIRA

JEBAL, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, como substituta do titular do cargo de Assessor da Reitoria 2, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 575, DE 23 DE MAIO DE 2024

Designa o servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16159, RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre de Edificações e Infraestrutura, Siape 2998027, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.009163/2024-78, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de maio de 2024, o servidor RAPHAEL DE OLIVEIRA E SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999978, nomeado pela Portaria nº 76/2023/GR/UNILA, publicada no DOU de 17 de março de 2023, Seção 2, pág. 38, na vaga de código nº 930375.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE MAIO DE 2024

Designa o servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Programa de pós-graduação em Biociências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e o processo 23422.009105/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de junho de 2024, o servidor KELVINSON FERNANDES VIANA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1007108, para exercer a função de Vice-Coordenador(a) *pro tempore* do Programa de pós-graduação em Biociências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE MAIO DE 2024

Designa o servidor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor(a) do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Física.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014 e o processo 23422.009164/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 27 de maio de 2024, o servidor RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2349089, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE MAIO DE 2024

Dispensa, a pedido, o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Programa de pós-graduação em Biociências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo 23422.009105/2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 03 de junho de 2024, a pedido, o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985, da Vice-coordenação do Programa de pós-graduação em Biociências, designado pela Portaria 368/2023/GR, publicada no DOU nº 143, de 28 de julho de 2023, s. 2, p. 26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 195, DE 22 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.009180/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089330, da função de Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, designado pela Portaria nº 247/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20/06/2023, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE MAIO DE 2024

Designa a servidora TAHIANA BORBA COELHO, Assistente em administração, para exercer a função de Chefe de Divisão de Registros e Diplomação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.008943/2024-88, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora TAHIANA BORBA COELHO, Assistente em administração, Siape 2160777, para exercer a função de Chefe de Divisão de Registros e Diplomação, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 196, DE 22 DE MAIO DE 2024

Exonerar, a pedido, o servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, da função de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.009169/2024-45, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de maio de 2024, o servidor JOYLAN NUNES MACIEL, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850490, da função de Chefe da Coordenadoria de Tecnologia de Informação, código CD-04, designado pela Portaria nº 287/2023/GR, publicada no DOU nº 118 de 23/06/2023, seção 02, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE MAIO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, com base no art. 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.008688/2024-96, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 21 de maio de 2024, o servidor MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 3352794, nomeado pela PORTARIA Nº 207/2023/GR, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 32, na vaga de código nº 221730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE MAIO DE 2024

Nomeia o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo nº 23422.008683/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º/06/2024, o servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985, para exercer a função de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida., código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 193, DE 22 DE MAIO DE 2024

Exonera o servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior, da função de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo nº 23422.008683/2024-63, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º/06/2024, o servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2242052, da função de Vice-Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, código CD-04, designado pela Portaria nº 436/2023/GR, publicada no DOU de nº 159, de 21 de agosto de 2023, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE MAIO DE 2024

Remoção sob júdice da servidora SABRINA COELHO POSES, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00001/2024/EJS/PFUNILA/PGF/AGU e o processo nº 23422.009133/2024-61, RESOLVE:

Art. 1º Remover nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, sub judice, a servidora SABRINA COELHO POSES, matrícula SIAPE nº 3301633, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, para a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA
